

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 023/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora JULINHA DE ARRUDA SANTOS, matrícula 5004, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 04/01/1982 a 25/01/1983, de 02/08/1990 a 31/12/1990, de 01/11/1980 a 11/08/1981, de 12/08/1981 a 31/08/1981 e de 01/11/1981 a 30/11/1981, que correspondem a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/06/2017, anexada ao processo nº 1297/2018 de 16/01/2018.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: da609d61**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>